Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 143/2010 Erechim, 26 de Agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 138/2010, que Autoriza o Poder Executivo a doar um Fogão Industrial, patrimoniado sob o n.º 020099, para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 138/2010.

Autoriza o Poder Executivo a doar um Fogão Industrial para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a doar um Fogão Industrial, patrimoniado sob o n.º 020099, para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

Parágrafo único. O bem referido no caput foi objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, devidamente instituída através da Portaria n.º 561/09, que atestou a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Art. 2.º A doação contemplada por esta Lei se dará através da Secretaria Municipal de Educação, repartição onde está lotado o bem.

Art. 3.º O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Associação beneficiada sob pena de reversão ao Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a doar um Fogão Industrial para a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde.

A possibilidade da referida doação de dá em razão de que o móvel se encontra depositado junto à Secretaria Municipal de Educação, não possuindo mais utilidade para o Município de Erechim. Nesta monta, denota-se que todas as Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de nossa cidade possuem fogões industriais que se enquadram nas normas de segurança.

Dessa forma, indiscutível a possibilidade de doação do bem patrimoniado sob o n.º 020099, sendo este um fogão industrial, uma vez que a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Estrela da Saúde possui necessidades para o atendimento à Comunidade que reside junto ao Povoado Capra – Rio Tigre, uma vez que promove almoços e jantares visando a integração da população.

Ainda, o bem objeto desta doação é inservível para este Município, e servirá de auxílio para a comunidade que utilizará da melhor forma possível.

Tendo em vista as observações apontadas acima, contamos como o apoio e deliberação positiva do Poder Legislativo Municipal do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ANACLETO ZANELLA, brasileiro, divorciado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, amparado na Lei Municipal nº ...../2010, e em conformidade com o procedimento administrativo consubstanciado no Processo Administrativo nº 15.592/2009, realiza a doação do bem móvel patrimoniado sob o n.º 020099, sendo um Fogão Industrial, com 06 (seis) bocas, tamanho 13 (treze), marca "Geral", à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 90.813.528/0001-72, com sede na Rua Virgílio Biolo, Povoado Capra, Rio Tigre, Km 05, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor NELSON LUIS MORETTO, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob n.º 782.923.520-15 e RG n.º 1057393629, residente e domiciliado nesta cidade.

O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Associação beneficiada sob pena de reversão ao Município. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE responsabilizar-se -á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

O bem móvel doado à entidade, através do presente instrumento, deverá ter sua "baixa" efetuada da relação patrimonial do Município de Erechim. O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Associação beneficiada sob pena de reversão ao Município. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, ... de Agosto de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ANACLETO ZANELLA
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE
CNPJ n.º 90.813.528/0001-72

Testemunhas:

_____ _____